

DOS SANTOS, Carlos Henrique Silva. A precarização social do trabalho do advogado e os efeitos sobre a saúde. 74 f. il. 2018. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

RESUMO

A fim de entender a perspectiva do processo de precarização social do trabalho e reflexos na advocacia, é essencial discutir aspectos que caracterizam a centralidade do trabalho na vida do trabalhador, bem como as maneiras que o capital o torna indigno e os efeitos nocivos desse sistema com a criação de traumas, subtração de direitos, perda de identificação e adoecimento da categoria. Esta dissertação busca analisar as relações entre precarização social do trabalho e as condições nocivas à saúde de jovens advogados que exercem a advocacia de massa. Foram utilizados métodos qualitativos, sendo o estudo realizado através da análise e revisão de literatura sobre a precarização nas relações de trabalho e seus efeitos na saúde do trabalhador. A pesquisa fez uso de entrevistas semiestruturadas e observação das atividades laborais do advogado em Feira de Santana, Bahia. Para apreciação das entrevistas foi utilizada Análise do Discurso e para escolha da amostra empregou-se o método “bola de neve”. Foram utilizadas como fontes objetivas os dados específicos da profissão, como os registrados na Ordem dos Advogados do Brasil. As narrativas dos entrevistados apontam o estresse, a instabilidade e o desgaste da profissão. A precarização se manifesta principalmente nas condições de trabalho, por meio de jornada de trabalho extenuante, ausência de pausas para descanso e alimentação, dupla jornada laboral, ambiente competitivo e estressante, mecanismos de controle e vigilância de produtividade, falta de reconhecimento e de perspectivas na advocacia; além dos fatores externos como o ambiente burocrático do sistema judiciário e as relações interpessoais entre cliente e advogado, culminando com o adoecimento dessa categoria. A partir do que foi extraído, é possível depreender que o jovem trabalhador da advocacia está exposto a condições nocivas à sua saúde. Para esse operário do Direito existe uma crescente ameaça ao seu bem-estar decorrente do exercício de sua atividade, que se adequou às regras atuais do capitalismo e do setor de serviços e flexibilizou ainda mais os ambientes e as relações de trabalho, levando a uma situação de adoecimento deste trabalhador.

Palavras-chave: Saúde do trabalhador; Riscos ocupacionais; Advogados.